

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 14/02/2023 seguinte **P.L. nº 010/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**. Licitantes Habilitados e Vencedores - **FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO E OUTROS**, brasileiro, casado, CPF: nº 050.051.544-18, RG nº 9.240.366 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, nº 13, Zona Rural, Ipubi-PE, nos itens 03 e 04 e 01, 02 e do 05 ao 14 do Edital. **WESLEY SILVA PEREIRA**. Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2023. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira – Prefeito Municipal.

Wilson Alves da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 006 ao 043/2023 – Processo nº 010/2023 – Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural., pelo período de 10.0 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de Educação, no exercício de 2023, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 12.306.0007.2092.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Contratado: **FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO E OUTROS (VERDURAS)**, brasileiro, casado, CPF: nº 050.051.544-18, RG nº 9.240.366 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, nº 13, Zona Rural, Ipubi-PE, nos itens 01, 02 ao 05 ao 14 do Edital. **Valor R\$ 6.560,75 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) WESLEY SILVA PEREIRA E OUTROS, (CARNES)** brasileiro., casado, CPF nº 084.461.884-57 SDS-PE, residente e domiciliada na rua João Eugênio Silva, 446, Ipubi-PE, nos itens: 03 e 04 do Edital, **Valor R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais.** Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Ipubi – PE, 23 de abril de 2023. – Francisco Rubensmário Chaves Siqueira – Prefeito Municipal

Wilson Alves da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL nº 007/2023

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como “situação de emergência por estiagem” em toda circunscrição do Município de Ipubi e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ipubi para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO que a intensidade deste desastre se enquadra no nível II – desastres de média intensidade, nos termos da IN nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art.1º Fica decretada situação de anormalidade caracteriza como **SITUAÇÃO DE EMERGIA POR ESTIAGEM** em toda circunscrição do Município de Ipubi;

PARAGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL